



22 de Julho de 2010

Edição nº 2

Informativo Comissão Pró-Subsídio

Nesta edição:	
<u>Subsídio e a história do prejuízo</u>	<u>2</u>
<u>Transparência</u>	<u>3</u>
<u>Ainda tem dúvidas? Leia o nosso FAQ</u>	<u>4</u>
<u>Obrigado pela ajuda</u>	<u>5</u>
<u>Comissão chama você para a luta</u>	<u>6</u>

Guerra de desinformação

Em 19-7-2010, em mais uma demonstração lamentável e anti-pática à democracia, a FENAJUFE, valendo-se de sua condição privilegiada na comunicação direta com os trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, divulgou notícia em seu site na qual denomina de "Guerra de desinformação" as ações que outros grupos independentes à luta sindical vêm desenvolvendo.

Com efeito, o único ponto que certamente compartilhamos com as associações, sindicatos e federação é o dever de manter a categoria devidamente informada sobre os acontecimentos, função que claramente tem sido deixada em segundo plano pela FENAJUFE.

Ressaltamos que, felizmente, a Comissão tem colhido alguns resultados positivos no âmbito sindical, posto que, aos poucos, estão se estabelecendo francos canais de diálogo com certas entidades regionais - as quais, sabiamente, abandonaram a tática refratária de alegar "não haver tempo para discussões". A FENAJUFE, pelo contrário, mantém-se irreduzível.

Afirmamos, pois, categoricamente, que é a FENAJUFE, por si só, que vem encampando a legítima

"guerra de desinformação", quando não uma guerra de "contra-informação" - o que é pior.

Além de constante e insistentemente sonegar informações importantes relativas a resoluções favoráveis ao subsídio tomadas nas bases estaduais, muitos de seus representantes chegam a repercutir, em círculos extracúpula, boatos que beiram a estupidez, a exemplo da fala que aponta que "60% da categoria teria prejuízos com o subsídio", ou, ainda, "60% dos servidores não teriam reajuste", veja em [Transparência](#).

Enfaticamente, declaramos que estas falas são mentirosas e desinformadoras. Trata-se disto, enfim, a verdadeira guerra de desinformação, que se alicerça na falsa premissa de que os servidores sejam incapazes de buscar e replicar informações exatas em fontes autônomas.

Outrossim, esclarecemos que, apesar de estarmos participando de forma pública e independente do processo de negociação, é fato que as Emendas Pró-Subsídio só foram propostas no último dia do prazo regimental da Comissão de Finanças e Tributação. Ou seja: aguardamos o resultado de todas as conversas entre a federação e o governo, e, mesmo sabendo do fato destacado pelo MPOG -

enorme impacto orçamentário -, concedemos à FENAJUFE um generoso prazo para a concretização de uma proposta viável, de negociação facilitada (sem perder de vista as diretrizes que orientam a nossa revisão salarial, a saber, a equiparação com as carreiras análogas de outros poderes). No entanto, o resultado que veio a público no início de julho somente confirmou nossas projeções, no sentido da intransigência por parte do governo. Assim, como é notório, estamos isentos de qualquer alegação de entrave às negociações, revelando-se o Subsídio a alternativa mais palpável no horizonte da categoria.

Por fim, ressaltamos que, por conta das tão repetitivas ofensas incompreensíveis ao nosso movimento, a Comissão evitará responder a estes ataques, sob pena de dedicar-se a assuntos mesquinhos e de menor importância, o que prejudicaria as ações reais e concretas que, com o apoio de todos, estamos desenvolvendo em prol da categoria. Aliás, convidamos nossos opositores sindicais a abandonarem suas cartilhas infantis de sectarismo e, de uma vez por todas, passar a honrar o nome dos trabalhadores que representam, fazendo jus a uma dignidade similar àquela que o nosso Movimento Pró-Subsídio arrecadou para si.



Em um estudo realizado em 10 Tribunais, cerca de 7% dos servidores já recebem acima dos valores que constam na emenda do subsídio ([clique aqui para acessar a emenda](#)), ou seja, não possuem remuneração defasada.



A absoluta maioria dos servidores será diretamente beneficiada com o subsídio!

Subsídio e a história do “prejuízo”

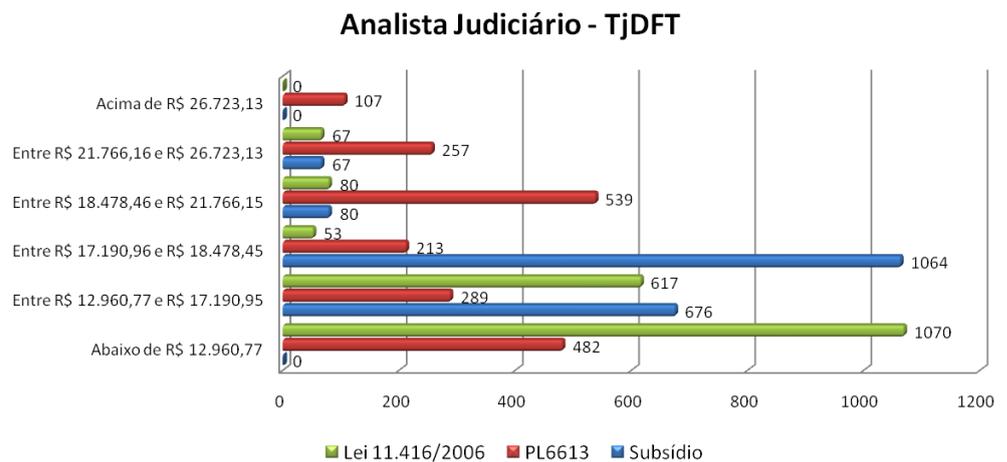


- ☺ Os gráficos foram elaborados de acordo com o anexo VIII divulgado no site pelos Tribunais — Resolução nº 102 do CNJ — no link “Transparência”
- ☺ Veja mais gráficos e estudos no nosso site no link [“Transparência”](#).
- ☺ **Não foram considerados os auxílios nem as FC/CJ.**

Nasceu e circulou por aí a informação maliciosa de que, com a implantação do Subsídio, 60% da categoria teria prejuízos. Aliás, o boato rendeu inclusive outras versões mais dramáticas, dando conta de que 60% da categoria não teria nenhum reajuste. Uma variante mais prosaica do dis-

parate alega que todos os analistas em final de carreira teriam prejuízo.

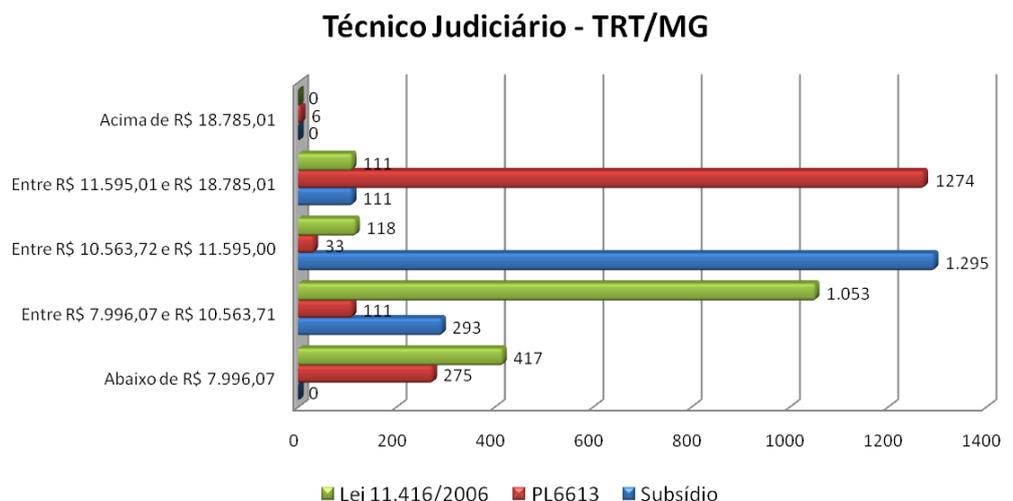
Não sem fazer notar nosso espanto com tais bestialidades, temos de dizer, em letras garrafais, que **TUDO ISTO É MENTIRA.**



Veja os seguintes exemplos de contra-cheque:

1. Analista C15 sem vantagens pessoais

- a. Hoje: R\$ 10.499,55
- b. Com proposta original: R\$ 16.384,48
- c. Com subsídio: R\$ 18.478,45
- d. Aumento: R\$ 7.978,90 (com subsídio, R\$ 2.093,97 a mais)



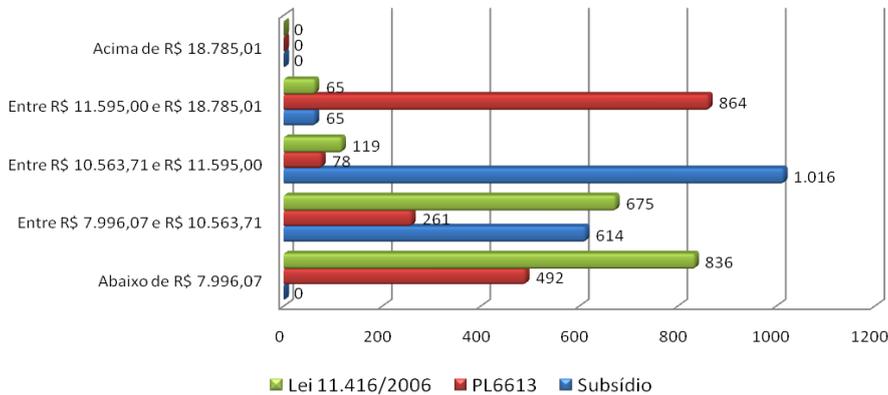
DESINFORMAÇÃO

"60% da categoria teria prejuízos com o subsídio", ou, ainda, "60% dos servidores não teriam reajuste".

A leviandade passou a ser a base de muitas atitudes e recorrentes escolhas de certos “dirigentes” sindicais.

Transparência...

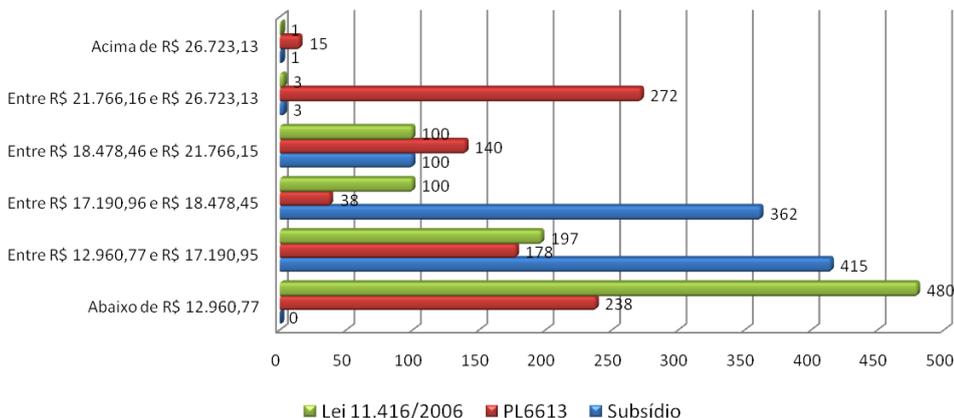
Técnico Judiciário - TRF 5ª Região



2. Analista C15 com vantagens pessoais de R\$2.093,97

- Hoje: R\$ 12.589,96
- Com proposta original: R\$ 18.748,45
- Com subsídio: R\$ 18.478,45
- Aumento: R\$ 6.158,49 (subsídio e proposta original são idênticas)

Analista Judiciário - TRT/PR



3. Analista C15 com vantagens pessoais de R\$ 4.000,00

- Hoje: R\$ 14.495,99
- Com proposta original: R\$ 20.384,48
- Com subsídio: R\$ 18.478,45
- Aumento com subsídio: R\$ 3.982,46

Conclusão: mesmo com uma “gorda” parcela de vantagens pessoais (afinal, qual é a porcentagem da categoria que recebe hoje R\$ 4 mil de incorporações?), este servidor ainda terá mais de R\$ 3.500 de aumento! É isto que estão chamando de prejuízo?

Depois de muita pressão, alguns sindicatos, finalmente, passaram a oportunizar o debate acerca do subsídio .

Bons exemplos: SINTRAJURN, SINDIJUFE-MT, SITRAEMG, SINDJUF-PB, SINDJUFE-MS, SISEJUFE-RJ e SINDJUFE-BA

Defendemos, antes de tudo, o debate às claras com a categoria. Pressione o seu sindicato a incluir as emendas pró-subsídio na pauta de discussões da categoria.

Perguntas frequentes – FAQ

Os parlamentares, no exercício de sua competência constitucional de emendar, estariam autorizados a propor emendas em projetos de iniciativa privativa de outro Poder, sem incorrer em inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa?

Com base no Acórdão exarado em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN Nº 865/1993 - Maranhão, observa-se que o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento jurisprudencial de que a exclusividade de instauração de processo legislativo não obsta que os parlamentares proponham emendas ao projeto em discussão, os quais se sujeitam puramente às vedações impostas na Constituição Federal. Do julgado apresentado, assentado no dispositivo expresso pelo inciso II do art. 63 da Constituição Federal, depreende-se que a única restrição constitucional ínsita ao poder de emendar, em projetos de iniciativa reservada, é a impossibilidade de propositura de alterações que impliquem majoração de despesas.

Portanto, em conclusão lógica, é assegurada aos membros das casas legislativas, no atual ordenamento jurídico, a prerrogativa de emendar projetos originários de iniciativa privativa de outro Poder, a despeito da profundidade da alteração formulada, ressalvada a vedação relativa ao aumento de despesas, conforme veiculado no inciso II do art. 63 da Carta Magna.

Frise-se, complementarmente, que, no caso concreto do PL 6613/2009, fica evidenciada a inequívoca relação de pertinência das emendas oferecidas com o objeto da proposta, qual seja, revisão salarial dos servidores do Poder Judiciário, que é plenamente atendida com a proposta de instituição do subsídio como modalidade remuneratória.

Com efeito, fica neutralizada a tese alardeada pela Federação e por algumas associações sindicais de que as emendas são lesivas à Constituição, em razão de invadirem iniciativa privativa de outro Poder.

Acesse a emenda na íntegra em:
<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/786973.pdf>

Tabela da emenda do subsídio

CARGO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
Analista Judiciário	A	1	R\$ 12.960,77
		2	R\$ 14.232,00
		3	R\$ 14.516,64
		4	R\$ 14.806,97
		5	R\$ 15.103,11
	B	6	R\$ 15.707,23
		7	R\$ 16.021,38
		8	R\$ 16.341,81
		9	R\$ 16.668,64
	C	10	R\$ 17.335,39
		11	R\$ 17.647,43
		12	R\$ 17.965,08
		13	R\$ 18.478,45
Técnico Judiciário	A	1	R\$ 7.996,07
		2	R\$ 8.323,91
		3	R\$ 8.490,39
		4	R\$ 8.660,20
		5	R\$ 8.833,40
	B	6	R\$ 9.186,74
		7	R\$ 9.554,21
		8	R\$ 9.936,38
		9	R\$ 10.333,83
	C	10	R\$ 10.747,19
		11	R\$ 10.962,13
		12	R\$ 11.181,37
		13	R\$ 11.595,00
Auxiliar Judiciário	A	1	R\$ 4.000,00
		2	R\$ 4.148,00
		3	R\$ 4.297,33
		4	R\$ 4.447,73
		5	R\$ 4.603,41
	B	6	R\$ 4.842,78
		7	R\$ 5.002,59
		8	R\$ 5.162,68
		9	R\$ 5.322,72
	C	10	R\$ 5.674,02
		11	R\$ 5.832,89
		12	R\$ 5.990,38
		13	R\$ 6.146,13

Obrigado pela ajuda!

Recentemente, a Comissão viu-se forçada a apelar a um recurso que por muito tempo evitamos. Enfim, tivemos de abrir um espaço para receber doações financeiras. Ressaltamos, porém, que o **nosso foco continua sendo a adesão de servidores para ações concretas, específicas**. O que mais nos ajudará, sem dúvida, será a sua dedicação pessoal, imprimindo esse Informativo e distribuindo-o no local de trabalho, divulgando o abaixo-assinado e o site, etc.

Em breve, divulgaremos o total das arrecadações e faremos a prestação de contas a todos vocês, de maneira absolutamente clara, tal qual tudo o que até agora fizemos. Por ora, limitamo-nos a informar que o valor recebido, embora insuficiente para todas as ações concretas que queremos implantar, supera as nossas expectativas.

Então, lembrando. Para ajudar a levar

adiante a bandeira do Subsídio, você tem duas opções: (a) faça ações concretas; por exemplo, imprima esse informativo e distribua ao maior número possível de colegas; ou então, (b) se você não tem tempo, ou simplesmente não deseja envolver-se pessoalmente na campanha, poderá doar **qualquer quantia** para a Comissão implantar ações concretas em seu nome.

Como doar

No rodapé do site www.subsidioja.com.br, há um banner do “Pag Seguro”. Com 4 cliques, você pode confeccionar um boleto com o valor que quiser, e pagá-lo no auto-atendimento de qualquer agência bancária ou pelo *internet banking*. Ainda é possível utilizar seu cartão de crédito ou fazer um débito on-line direto na sua conta-corrente.

Para quem preferir fazer uma simples transferência entre contas, disponibiliza-

mos a conta 32.583-X agência 0377-8 do Banco do Brasil para estes depósitos. Se for ao caixa do banco, não se esqueça de identificar seu depósito com as palavras “Subsídio Já”.



Campanha — 10.000 assinaturas

No fechamento desta edição, contávamos com cerca de 7.260 assinaturas no abaixo-assinado dos apoiadores do subsídio, disponibilizado no site www.subsidioja.com.br. É um número bastante expressivo, especialmente quando se leva em consideração o fato de sermos um coletivo que, acima de tudo, ainda está lutando por espaço e visibilidade. Temos a certeza de que o número de apoiadores do Subsídio já é muitíssimo maior do que esse, mas o que precisamos, agora, é transformar essas adesões em assinaturas.

Com a sua ajuda, lançamos esta campanha: **10 mil assinaturas**. Você certamente conhece diversas pessoas que, mesmo declarando-se defensoras do subsídio, ainda não assinaram o nosso abaixo-assinado. Precisamos, então, que você volte a conversar com elas, pedindo-lhes a adesão formal ao movimento.

Está lançada a campanha!



Comissão Pró-Subsídio

Atendendo a pedidos dos colegas passaremos algumas orientações aos companheiros a respeito da vida sindical:

De acordo com o estatuto da Fenajufe, a reunião ampliada é a instância deliberativa imediatamente inferior à Plenária Nacional da Fenajufe, implementadora e regulamentadora das deliberações das instâncias superiores da Federação.

Nas duas últimas reuniões ampliadas da Fenajufe pudemos perceber que conseguiremos demonstrar representatividade se elegermos delegados e observadores para estas reuniões que ocorrem em Brasília-DF.

Não é preciso compor a diretoria para ser delegado ou observador do seu sindicato. Basta ser filiado, estar presente na assembléia destinada a eleger o delegado, oferecer o seu nome e ser votado. O calendário estabelecido na última ampliada ocorrida em 10 de Julho fixou o dia 1º de agosto para o próximo encontro.

Antes desta data, os sindicatos farão assembléias que escolherão seus delegados. Vamos ficar de olho e orientar os simpatizantes a também ficarem atentos na data da assembléia, pois geralmente as datas são publicadas no site e nos informativos dos sindicatos.

O número de delegados por sindicato é estabelecido a razão de 1 para cada 500 (quinhentos) sindicalizados ou fração igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta), respeitada a proporcionalidade se mais de uma chapa se candidatar.

Os observadores terão apenas direito a voz e poderão ser eleitos na proporção de 1 (um) observador para cada 2 (dois) delegados.

No DF, por exemplo, o sindicato pode levar até 21 delegados na ampliada Fenajufe. Geralmente basta você colocar o seu nome entre estes 21 que você será um delegado. Lembrando que o quórum de votantes deve ser de 3 vezes o número de delegados.

Uma vez que um membro da comissão ou simpatizante do movimento tenha sido eleito delegado, este receberá do sindicato passagem e até mesmo hospedagem, dependendo da distância e disponibilidade de vôos do Estado até Brasília-DF.

Mas, o mais importante é que o delegado tem direito a palavra e a voto na reunião ampliada.

Nas duas últimas reuniões, em média 40 pessoas se candidataram a falar, sendo que o total de votantes ficou próximo a 80. Se conseguirmos mais de 40 delegados, poderemos conquistar a maioria na ampliada. E poderemos por em votação e aprovar requerimentos importantes.

Vamos invadir os sindicatos com integrantes do Movimento Pró-Subsídio e mostrar que a categoria pode se unir em torno desta proposta! A próxima ampliada em Brasília está aí, será no dia 1º de agosto. Fiquem atentos.

<http://www.subsidioja.com.br>

